



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## 1. INFORMAÇÕES SOBRE O DOCUMENTO

**Nº do Parecer:** 19.2022

**Setor de Cadastro da Liga:** Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus, Governador Valadares (UFJF-GV)

**Órgão Responsável pela Análise de Solicitações das Ligas Acadêmicas:** Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV

**Nome da Liga:** Liga Acadêmica de Saúde Humanizada (Humanizar)

**E-mail da Liga:** humanizarufjfgv@gmail.com

**Data de envio:** 24/06/2022

**Assunto / Tipo de documento:** Fundação de liga / Apêndice 01 - Formulário de Fundação de Liga Acadêmica

## 2. DADOS DO DOCUMENTO

**Área de Atuação da Liga:** Atendimento Humanizado

**Pré-requisito para o processo seletivo:** Ter sido aprovado na disciplina de Antropologia (NUT011GV) ou Saúde Coletiva (EDF041GV) ou Sistemas de Saúde (MED002GV)

### Dados dos membros fundadores

Presidente: Leticia Lima Morais Carvalho/ Odontologia / 201809037GV

Secretário (a) 1: Izabela da Costa/ Odontologia / 201809068GV

Secretário (a) 2: Gabriel Barboza Campos / Odontologia / 201809046GV

Tesoureiro (a): Ana Caroline Pereira Ferreira/ Odontologia / 201809030GV

Nome do orientador: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula

### 3. DECISÃO DA COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS DO ICV

(X) **DEFERIDO** o Formulário de Fundação da liga. *Conforme o §2º do Art. 16 do Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV da UFJF-GV (PORTARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020), os membros fundadores têm um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação deste parecer, para elaboração e envio do projeto da liga à Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV (comissao.ligasicv.gv@ufff.edu.br). O envio do projeto da liga é indispensável para prosseguimento e conclusão do processo de fundação.*

Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422

Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida

(Portaria Nº 03, de 05 de Abril de 2019)



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Duarte Nascimento, Professor(a)**, em 06/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0858332** e o código CRC **7A78969C**.